

**PARECER N° 0942/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 123/2010.**

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, altera a denominação da Travessa Cachoeira do Pinguelo, no Distrito de Raposo Tavares, para Travessa Estrela, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura, merece prosperar eis que é de interesse dos moradores do referido logradouro como demonstra abaixo assinado que embasa a proposta, considerando que a denominação atual expõem tais munícipes a diversos constrangimentos, piada, chacota e manifestações obscenas em função da denominação que se quer alterar se caracterizar por sentidos ambíguos.

Em face do exposto, favorável é o parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18.08.2010.

Claudinho de Souza – PSDB - Presidente

Celso Jatene - PTB - Relator

Jooji Hato - PMDB

Cláudio Fonseca - PPS

Alfredinho - PT